

**ANEXO I**

**PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA DIRETORA DE  
DEPARTAMENTO FINANCEIRO**

Em cumprimento do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e considerando que:

Por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 29 de setembro de 2022, o método de seleção facultativo ou complementar escolhido para ser aplicado no presente procedimento foi a avaliação curricular, método de seleção que permite analisar a qualificação dos candidatos para as exigências do cargo e cujos parâmetros de avaliação atendidos, e definidos na Ata 1, foram as habilitações académicas, a experiência profissional e a formação profissional;

O método de seleção obrigatório aplicado, nos termos das disposições legais aplicáveis, foi a entrevista pública que visa, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, proceder à avaliação das aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, que se encontram vertidas nas competências comportamentais que integram o perfil de competências constante do mapa de pessoal e foram escolhidas de entre as constantes do anexo VI da Portaria n.º 359/2013, de 13 de dezembro, a que estão associados os comportamentos identificados como mais relevantes para um desempenho profissional de qualidade;

A classificação final resulta da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos dois métodos de seleção aplicados - avaliação curricular, que se baseia numa análise documental e permite aferir da qualificação profissional mas não da efetiva qualidade da mesma, e entrevista pública, que avalia as competências essenciais ao exercício das funções inerentes aos cargos a prover, através de um contacto pessoal, e assenta na aferição do modo efetivo de atuação e conhecimentos dos candidatos e, conseqüentemente, da sua adequação e capacidade de adaptação ao cargo específico;

A candidata **Maria de Fátima Gonçalves Vidal** possui os requisitos legais exigidos pelo n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, para o provimento do referido cargo;

A referida candidata revelou possuir competência técnica na área de atuação da unidade orgânica em causa, designadamente no domínio financeiro, adquirida e desenvolvida no decurso da sua experiência profissional, e qualificação académica e profissional adequadas e significativas para o exercício das funções inerentes ao cargo a prover;

A candidata **Maria de Fátima Gonçalves Vidal** demonstrou aptidão para o exercício do cargo, revelando ao longo da entrevista, na qual foram exploradas as suas experiências profissionais e cuja síntese se apresenta infra, uma boa capacidade de Liderança e Gestão de pessoas, um elevado sentido de Orientação para o Serviço Público, uma excelente capacidade de Planeamento e Organização da atividade da unidade orgânica e dos elementos que a integram, ser detentora de profundos Conhecimentos especializados e de experiência tidos como essenciais ao adequado desempenho das funções de dirigente, possuir uma elevada capacidade de Análise de informação e sentido crítico, demonstrar uma muito boa capacidade de Trabalho de equipa e cooperação, deter uma elevada capacidade de Decisão, bem como uma boa capacidade de Representação e colaboração institucional;

Aplicados os métodos de seleção Avaliação curricular e Entrevista pública, a candidata obteve a melhor valoração na classificação final – 19,00 valores;

Se prevê, face ao supra indicado e aos resultados obtidos em ambos os métodos de seleção aplicados, uma boa adaptação ao cargo, bem como um desempenho de qualidade no exercício das funções a esse inerentes;

Propõe-se a designação da candidata **Maria de Fátima Gonçalves Vidal** para Diretora do Departamento Financeiro (DFI) cuja síntese curricular se apresenta infra.

#### **Síntese curricular**

**Maria de Fátima Gonçalves Vidal** é licenciada em Administração Regional e Autárquica pela Universidade Independente.

Desde 1 de janeiro de 2022 que desempenha funções de Diretora do Departamento Financeiro (DFI) no Município de Cascais, em regime de substituição, coordenando equipas nas diversas áreas de atuação desta unidade orgânica;

De 29 de junho de 2016 a 31 de dezembro de 2021 exerceu funções de Chefe da Divisão de Plano e Controlo Orçamental (DPCO), em comissão de serviço;

Entre 9 de janeiro de 2014 a 28 de junho de 2016 desempenhou funções de Chefe da Divisão de Plano e Controlo Orçamental (DPCO), em regime de substituição;

De 1 de janeiro de 2013 a 8 de janeiro de 2014 exerceu funções de Chefe da Divisão de Orçamento e Projetos Comparticipados (DOPC), em regime de substituição;

Entre 1 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012 desempenhou funções de Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Orçamental (DOPC), em regime de substituição;

De 1 de outubro de 2010 a 31 de dezembro de 2011 exerceu funções de Chefe da Divisão de Plano e Orçamento (DPLO), em regime de substituição;

De 28 de fevereiro de 2005 a 30 de setembro de 2010 desempenhou funções de técnica superior na Divisão do Plano e Orçamento.

Frequentou várias ações de formação na área de atividade do cargo a prover, nomeadamente relacionadas com a contratação pública, contabilidade, regime financeiro das autarquias locais, execução fiscal autárquica e prestação de contas.

Concluiu com sucesso o Curso de Gestão Pública na Administração Local (GEPAL).

O Júri

Assinado por: **BERNARDO MARIA DE MELO  
PINTO GONÇALVES**  
Num. de Identificação: 04862930  
Data: 2023.03.14 18:19:06+00'00'

Assinado por: **MARIA ARGENTINA AMIANO  
MARQUES**  
Num. de Identificação: 10542779  
Data: 2023.03.14 16:41:18+00'00'



\_\_\_\_\_  
Dra. Argentina Marques

\_\_\_\_\_  
Eng. Bernardo Pinto Gonçalves

  
\_\_\_\_\_  
Dr. João Ferraz Faria